



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2026.3

DISCIPLINAS: ODO584GV - Prótese Parcial Fixa

O Departamento de Odontologia da Unidade de Ciências da Vida faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2026.3) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 0 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - O candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve observar os seguintes critérios:
 - A atividade de monitoria com bolsa não poderá ser acumulada com outras bolsas remuneradas mantidas pela UFJF.
 - O monitor voluntário poderá exercer outra atividade de ensino, pesquisa ou extensão, com bolsa ou não, desde que a carga total de trabalho não exceda o limite de 24 (vinte e quatro) horas semanais.
 - É permitido, ao discente, o exercício em apenas dois projetos de monitoria por semestre letivo, independente do número de horas semanais de atividades
 - O horário das atividades do monitor não poderá, em hipótese alguma, prejudicar o cumprimento de suas atividades acadêmicas regulares. Somente poderão assumir a vaga de monitor os candidatos que comprovarem disponibilidade horária para o cumprimento das tarefas previstas no Programa de Monitoria desta disciplina.
 - O monitor não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de um semestre letivo, com prorrogação automática por igual período na ausência de novo certame. A continuidade do monitor fica condicionada à sua disponibilidade de horário, ao interesse manifesto em permanecer no Programa e à aprovação da recondução pelos docentes responsáveis.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: preparos para coroas totais, técnicas de confecção de provisórios, técnicas de moldagem.
- 2 - ENTREVISTA
 - A entrevista visa avaliar o interesse, o conhecimento e a disponibilidade do discente para o cumprimento das 6 (seis) horas semanais previstas no projeto.
 - O cronograma das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, colidir com as atividades acadêmicas regulares do aluno.
 - Para a investidura na vaga, o candidato deverá comprovar compatibilidade de horários mediante apresentação de sua grade de disciplinas do semestre vigente.
 - A entrevista será realizada na mesma data da prova teórica, e o preenchimento das vagas obedecerá à ordem classificatória da média final, desde que atendidos todos os critérios de seleção.
- 3 - Critério(s) de desempate: Índice de rendimento acadêmico (IRA)

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 11/09/2026 - 17/09/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://forms.gle/SY65bpZ3iKRjfNZV9

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 18/09/2026 às 8:00h. Caso mude, entraremos em contato.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Será enviado via e-mail informado no momento da inscrição.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 19/09/2026 às 10:00h.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Será enviado via e-mail.

Juiz de Fora, 10 de setembro de 2026.

SIBELE NASCIMENTO DE AQUINO
Chefe do Departamento

LUCAS PORTELA OLIVEIRA
Professor Orientador

ALEXA MAGALHÃES DIAS
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Portela Oliveira, Professor(a)**, em 10/09/2026, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexa Magalhaes Dias, Professor(a)**, em 11/09/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sibele Nascimento de Aquino, Chefe de Departamento**, em 11/09/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3213345** e o código CRC **4213C032**.